



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CEJUSC DA COMARCA DE IBIRAMA**

Portaria nº 001/2018.

Revoga portaria de conciliador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

A Doutora Angélica Fassini, Juíza de Direito Diretora do Foro e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto nos artigos 22 e 73, da Lei n.º 9.099/95, e a Circular n.º 128/2014, da CGJ/SC; e

Considerando a necessidade de adequação do quadro de conciliadores lotados no Cejusc em virtude do desligamento do voluntário Hermano Soar;

Resolve:

Revogar a Portaria nº 004/2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data. Afixe-se no local de costume. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais do Tribunal de Justiça e à Subseção da OAB.

Ibirama (SC), 29 de janeiro de 2018.


**Angélica Fassini
Juíza de Direito Diretora do Foro e Coordenadora do Cejusc**